REQUERIMENTO Nº 084/13

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Senhor Prefeito do Município, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, as seguintes informações:

1) A Prefeitura de Adamantina concedeu autorização oficial para alguma empresa ou pessoa física realizar a festa do peão (rodeio) em nosso município neste ano de 2013? Se positivo, informar o nome do (a) beneficiário (a), anexando cópia da solicitação apresentada e da concessão da autorização.

2) Caso tenha havido essa autorização oficial, qual será a participação da Prefeitura na promoção do referido evento? Nessa situação, a empresa ou pessoa física beneficiária com essa concessão apresentou alguma proposta ou plano de trabalho para ser analisada pelo Executivo? Se positivo, anexar cópia desse documento.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de março de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador